



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Pregão Presencial n° 027/18

Processo Administrativo n° 2126/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de veículos modelo van tipo UTI.

Errata do item 11.1. do Edital:

Onde se lê:

"11.1. A empresa adjudicada deverá **prestar os serviços e ou entregar os materiais** após recebimento da nota de empenho, ou da ordem de serviços ou do contrato correspondente."

Leia-se:

"11.1. A empresa adjudicada deverá **prestar os serviços e ou entregar os materiais** após recebimento da nota de empenho, ou da ordem de serviços ou do contrato correspondente. Um prazo inicial de 60 (sessenta) dias para que sejam efetuadas a compra e entrega dos veículos novos 0 KM (zero quilômetro) VAN TIPO UTI. Pelo fato de ambulância se tratar de equipamento primordial para execução de serviços essenciais, tornam-se por diversas vezes inadiáveis na área da saúde ficando assim previsto a possibilidade do aluguel de veículos usados VAN tipo UTI que deverão respeitar integralmente as seguintes condições. Durante esses 60 (sessenta) dias caso a empresa não disponibilize de imediato os veículos novos 0 KM (zero quilômetro) VAN TIPO UTI após a emissão da ordem de serviço pelo Município de Armação dos Búzios, deverá a mesma alugar os veículos VAN TIPO UTI que estejam comprovadamente em funcionamento por até 05 (cinco) anos de uso, podendo operar apenas aqueles que forem aprovados pela inspeção da Vigilância Sanitária do Município de Armação dos Búzios. Além disso, a empresa contratada receberá dentro deste mesmo período de 60 (sessenta) dias 70% (setenta por cento) do valor finalizado na licitação até o dia em que sejam efetivamente entregues os veículos novos 0 KM (zero quilômetro) VAN TIPO UTI dentro deste mesmo período de 60 (sessenta) dias. Caso após o período de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de serviço a empresa contratada tenha um certeza que não conseguirá cumprir o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega dos veículos novos 0 KM (zero quilômetro) VAN TIPO UTI por causa de terceiros (ex. fábrica,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

concessionária de carros) deverá apresentar por ofício uma justificativa para avaliação a Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios. Uma vez que esta justificativa seja aceita pela referida Gestora será concedido um último prazo de mais 60 (sessenta) dias para que a empresa finalize a entrega dos veículos novos 0 KM (zero quilômetro) VAN TIPO UTI, ficando obrigada a manter o serviço de aluguel das ambulâncias, respeitando sempre a aprovação da Vigilância Sanitária para que elas possam operar e recebendo 70% (setenta por cento) do valor finalizado na licitação."


Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira